

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.005/2025-DE

Aos um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Nathalya Silva Almeida, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Instituto Municipal de Previdência de Canindé, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 14.005/2025-DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

54.594.846/0001-26 - EMAN - ASSESSORIA E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ	PRÓPRIA	12,00	Mês	5.190,00	5.000,00	60.000,00
VALOR TOTAL							60.000,00

Homologado para EMAN - ASSESSORIA E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 54.594.846/0001-26, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 01/07/2025.



Nathalya Silva Almeida
ORDENADOR(A) DE DESPESAS